

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 13/11/2025.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Ceres, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 e 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2025021839 para a empresa, **LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.207.275/0001-09, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) BOMBA SUBMERSA 380W, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A QUAL SERÁ INSTALADA NO LIXÃO MUNICIPAL.**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2492.00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ceres, 13 de Novembro de 2025

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado: , Ceres , 13 de Novembro de 2025 **RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA** Autoridade Máxima Competente